



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

DESPACHO COADS

À COLIC,

1. Em resposta ao Despacho Análise Documentos de Habilitação - ALFA & OMEGA (3772730) e Anexo 2-Habilita.03.09.2025 (3772724), apresentados pela empresa classificada no respectivo **Pregão Eletrônico n.º 90003/2025**.

2. Esta área técnica informa que realizou a análise dos documentos de habilitação técnica, cabendo ressaltar o descrito abaixo:

2.1. Os documentos enviados pela contratada, em especial **Declaração de Não Realização de Vistoria Técnica e Declaração de Pleno Conhecimento**, que se encontram no documento intitulado "1-Declarações.pdf" devem conter, no mínimo, **a assinatura digital avançada, a exemplo da assinatura pelo Gov.br**, conforme prevê o Decreto n.º 10.543/2020:

"Art. 4º Os níveis mínimos para as assinaturas em interações eletrônicas com a administração pública federal direta, autárquica e fundacional são:

(...)

II - assinatura eletrônica avançada - admitida para as hipóteses previstas no inciso I e nas hipóteses de interação com o ente público que, considerada a natureza da relação jurídica, exijam maior garantia quanto à autoria, incluídos:

(...) a manifestação de vontade para a celebração de contratos, convênios, acordos, termos e outros instrumentos sinalagmáticos bilaterais ou plurilaterais congêneres;"

2.2. Desta forma, após a análise das informações e documentos apresentados, solicita-se que a empresa **ALFA & OMEGA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA** (CNPJ n.º 16.650.774/0001-06) **envie as seguintes documentações devidamente assinadas digitalmente: Declaração de Não Realização de Vistoria Técnica e Declaração de Pleno Conhecimento**.

3. Diante do exposto, encaminhem-se os autos à **COLIC/CGLCD** para prosseguimento do certame.

Respeitosamente,

BEATRIZ MAIA NOBRE ROCHA SAFFI
Integrante Técnico - Equipe de Planejamento da Contratação

BRUNO FERRUZZI ZOPOLATO
Integrante Técnico - Equipe de Planejamento da Contratação
COADS/CGLPE/DGC/SE/CGU

PATRICIA JOYCE CLAUDINO SANTANA
Técnica Federal de Finanças e Controle
COADS/CGLPE/DGC/SE/CGU



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ MAIA NOBRE ROCHA SAFFI**, **Fiscal Técnica de Contrato**, em 05/09/2025, às 06:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA JOYCE CLAUDINO SANTANA**, **Técnico Federal de Finanças e Controle**, em 05/09/2025, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3774153 e o código CRC AAB75A68